

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 220.** Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois  
2 mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação  
3 Superior do Oeste – CONCEO, em reunião extraordinária de forma presencial, e presidida pelo  
4 Prof. Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes  
5 Conselheiros: Aline Zampar, Edlamar Kátia Adamy, Fernanda Karla Metelski, Lucíola Bagatini,  
6 Maria Luisa Appendino Nunes Zotti, Marlene Bampi, Olvani Martins da Silva, Rosana Amora  
7 Ascari, Tania Maria Ascari. Atas: Leitura, discussão e aprovação. Em virtude de se tratar de uma  
8 reunião extraordinária, não há leitura, discussão e aprovação de atas. **Em Expediente:** A  
9 servidora Ana Paula Fachinetto informou a impossibilidade de participar da reunião em virtude  
10 da alta demanda de trabalho e fechamento financeiro no ano. Essa falta não está abonada, mas  
11 serve apenas para informação dos conselheiros. Profa. Lucineia justificou ausência na reunião  
12 extraordinária por estar em usufruto dos dias trabalhados nas eleições 2022, sua suplente, Profa.  
13 Tania Ascari, está substituindo-a a reunião. Os professores Julcemar Dias Kessler e Mayra  
14 Teruya Eichenberg encontram-se afastados por atestado médico, pois terem se envolvido em  
15 acidente. Essa falta encontra-se prevista no Art. 18, inciso V do regimento do CONCEO, que  
16 prevê: “Para efeito de abono de falta, são consideradas causas justificadas de ausência as  
17 seguintes situações: V - Ocorrência de sinistro envolvendo o conselheiro, seu cônjuge ou parente  
18 até 3º grau;”. A servidora Paula Cristina Primo informou necessidade de ausência em razão das  
19 datas de encerramento de exercício prevista pela PROAD/PROPLAN e decreto estadual. A falta  
20 também não serve para fins de abono. Ordem do dia: **PROCESSO SGPe 57681/2022.** Origem:  
21 UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto: Discussão e aprovação “Solicitação de  
22 alteração de portaria da comissão do plano diretor”. Interessado: Cleuzir da Luz. Relator(a):  
23 Edlamar Kátia Adamy. Profa. Kátia descreve as alterações da portaria que atualizou os membros  
24 da comissão, como a alteração das novas chefes de Departamento dos cursos de Enfermagem  
25 e Zootecnia, inclusão do Prof. Marcel Boiago e exclusão do técnico Carlos Tosin. A relatora é de  
26 parecer favorável. A relatora informa que a portaria anterior foi reprovada pelo CONCEO. A  
27 secretária Samara explica que a reprovação ocorreu em virtude de que a anterior havia sido  
28 elaborada como uma prorrogação, mas em realidade trata-se de uma portaria nova. Portanto,  
29 a portaria nova tornou a portaria anterior sem efeitos. O processo é aprovado por unanimidade.  
30 **PROCESSO SGPe 34732/2022.** Origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Discussão  
31 e aprovação “Apresentação do estudo da 3ª Etapa do Plano Diretor do Campus Chapecó da  
32 UDESC Oeste/CEO: Proposta de localização do Campo Futebol 7, Edificação da "Central dos  
33 Estudantes" e "Laboratórios Externos" da Departamento de Zootecnia. Discussão e aprovação.”.  
34 Interessado: Cleuzir da Luz. Relator(a): Fernanda Karla Meteski. Profa. Fernanda solicita a  
35 diligência do processo em virtude de não constar a aprovação do Departamento de Zootecnia da  
36 3ª etapa. **PROCESSO SGPe 55867/2022.** Origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto:  
37 Discussão e aprovação “Solicitação de modificação da localização do Laboratório do Convênio

38 Dr. Bata no Plano Diretor da UDESC Oeste.”. Interessado: Cleuzir da Luz. Relator(a): Marlene  
39 Bampi. Profa. Marlene informa que o processo trata da solicitação de alteração do plano diretor  
40 da UDESC em virtude da alteração da localização do laboratório em convênio com a empresa  
41 Dr. Bata/Vetanco e a UDESC. Informa que o parecer técnico do coordenador da CEPO coloca que  
42 o interesse na locação da edificação é para que a nomeação do laboratório fique destacada e  
43 que não é possível fundamentar um motivo técnico que fundamente a alteração da locação, por  
44 isso é de parecer desfavorável à alteração do plano diretor. A ata da comissão do plano diretor  
45 da UDESC Oeste possui parecer favorável à alteração da localização do plano diretor, e informa  
46 que é importante observar os pontos apontados pelo engenheiro, mas não inviabiliza a alteração  
47 da modificação do plano. Por isso, a relatora é de parecer favorável à alteração da localização  
48 do laboratório Dr. Bata. Prof. Cleuzir informa que o Prof. Marcel solicitou a participação na  
49 reunião, e o conselho votará a participação do professor como ouvinte e como direito de voz na  
50 reunião. Prof. Cleuzir realiza a votação sobre o Prof. Marcel realizar uma fala na reunião. A  
51 participação do professor é aprovada por unanimidade. Prof. Marcel participa da reunião e explica  
52 de que se trata a solicitação de alteração realizada no processo. Prof. Cleuzir explica que a  
53 justifica da alteração é para que se possa alterar posteriormente a arquitetura do local. Mesmo  
54 com a modificação do laboratório, continua havendo a possibilidade de construção de outros  
55 espaços, mas haverá um laboratório na frente. A relatora é de parecer favorável à alteração da  
56 localização da edificação em convênio com o Dr. Bata. O processo é aprovado por unanimidade.

57 **Comunicações Pessoais.** Profa. Rosana informa que participou às 14h de uma reunião da  
58 PROEN com a comissão do vestibular em que se discutiu sobre o percentual de vagas pelo SISU.  
59 Atualmente a UDESC disponibiliza 25% de vagas de inscrição pelo SISU, e o Centro decidiu  
60 manter as inscrições pelo SISU. Também relata que houve uma proposta de trabalho de  
61 Instrução Técnica onde 25% das vagas continuarão com o SISU, 25% para ingresso por meio  
62 de histórico escolar e 50% com vestibular, e aprovou-se a alteração nas instâncias anteriores  
63 ao CONSUNI. Entretanto, uma estudante pediu vistas desse processo no CONSUNI e em razão  
64 disso não será possível realizar a inclusão dessa decisão no vestibular de inverno. A solicitação  
65 de vistas ocorreu com a justificativa de que não houve a representação dos alunos no grupo de  
66 trabalho. Agora será necessário realizar uma reunião extraordinária do CONSUNI, ou o Reitor  
67 aprovará por ad referendum. Um grupo realizará um ofício ao Reitor solicitando um ad  
68 referendum a esse caso, e que o Reitor converse com a estudante que está de posse do processo,  
69 para que não sejam gerados mais constrangimentos. Prof. Cleuzir manifesta que entende  
70 legítimo o direito da estudante de pedir vistas no CONSUNI. Profa. Rosana manifesta que  
71 compreende o direito do estudante de participar, mas que esse pedido de vistas especificamente  
72 está prejudicando a viabilidade da inclusão da alteração para o vestibular de Inverno. Profa.  
73 Elisandra questiona por que o pedido de vistas inviabiliza a inclusão no vestibular. Profa. Rosana  
74 explica que há uma tramitação necessária para que haja tempo hábil para que essa decisão seja

75 viabilizada no vestibular, e o Ensino tem feito um grande movimento para fomentar o vestibular.  
76 Explica que uma das questões Informa também que as inscrições para o vestibular encerram  
77 dia 16 de janeiro. Profa. Kátia informa que essa é sua última reunião, pois seu mandato vencerá  
78 antes da próxima reunião, e agradece a oportunidade de participação no CONCEO. Profa. Rosana  
79 agradece a participação dentro da Direção de Ensino da UDESC Oeste, pois sairá de férias em  
80 janeiro, e depois retornará ao Departamento de Enfermagem em fevereiro. Prof. Cleuzir agradece  
81 a todos os conselheiros pelo ano, e agradece também a secretária Samara pelo ano, por ter  
82 ingressado no Conselho e ter se apropriado de todas as atividades. Deseja um Feliz Natal e bom  
83 Ano Novo a todos os conselheiros. Agradece também especialmente à Profa. Rosana pelo  
84 trabalho dentro da Direção de Ensino. Samara agradece pela oportunidade de ingressar na  
85 secretaria da Direção Geral, ao Prof. Cleuzir e todos os conselheiros pela paciência, pois sempre  
86 que se muda de setor há um tempo de adaptação ao passar pelos processos pela primeira vez.  
87 Agradece a todos pelos aprendizados e se coloca à disposição de todos. Prof. Cleuzir informa  
88 trará a possibilidade de alterações no regimento do CONCEO para reuniões remotas. Não houve  
89 mais interessados na comunicação então o Prof. Cleuzir, Presidente do CONCEO, agradeceu a  
90 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Samara Cristina Gobbi Adamczuk,  
91 secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada  
92 por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó,  
93 aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L79M11QQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE ZAMPAR** (CPF: 223.XXX.978-XX) em 25/04/2023 às 10:48:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:56 e válido até 13/07/2118 - 13:14:56.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 25/04/2023 às 15:23:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MARLENE BAMPI** (CPF: 037.XXX.789-XX) em 25/04/2023 às 16:02:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2020 - 10:05:57 e válido até 28/09/2120 - 10:05:57.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 25/04/2023 às 16:14:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LUCIOLA BAGATINI** (CPF: 914.XXX.530-XX) em 27/04/2023 às 17:08:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:47 e válido até 30/03/2118 - 12:44:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTc0MDZfNTc0OTNfMjAyMI9MNziNMTFRUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00057406/2022** e o código **L79M11QQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.